

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: R. RITTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA com sede à Av Vinte e Dois de Maio, 5990 – Centro – Itaboraí - RJ, inscrita no CNPJ. sob o n° 50.604.004/0001-57, Inscrição Municipal n.º 1/041065, neste ato representada pelo seu Sócio, Rodolfo Ritta Figueiredo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. n.º 248317570, CPF n.º 152.499.087-64.

CONTRATADO: FILIPE EMERSON MELLO ANTAS, brasileiro, **Engenheiro Civil**, residente à Rua José Cardoso Filho, Lote: 2.089, Bairro: Nova Cidade, Município: Itaboraí, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 24.804-180, portador da Carteira de Identidade n° 2019107643 - CREA-RJ, e inscrito no CPF sob o n." 131.232.667-02

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes contratantes, designada simplesmente CONTRATANTE E CONTRATADA, têm ajustado o seguinte:

CLÁUSULA 1 - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA de serviços técnicos como engenheiro civil, nas obras da CONTRATANTE, atuando em todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contemplada no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA 2 – JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

Os serviços serão prestados em carga horária de 6 (seis) horas de trabalho por dia útil.

CLÁUSULA 3 – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços estabelecidos na Cláusula 1, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a remuneração mensal de **RS 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, que será pago até o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

3.2 - No valor estipulado no item 3.1 não estão incluídas quaisquer despesas decorrentes de viagens para fora do Rio de Janeiro, tais como passagens aéreas ou terrestres,

hospedagem, refeição, combustível, etc., as quais serão reembolsadas pela CONTRATANTE mediante comprovação.

CLÁUSULA 4 - PRAZO

O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante simples aviso com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 5 - FORO


Fica eleito o Foro da Cidade do Itaboraí, privilegiado sobre qualquer outro, para dirimir as eventuais questões oriundas do presente contrato.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025.

R. RITTA ENGENHARIA E SERVICOS
LTDA:50604004000157
7

Assinado de forma digital
por R. RITTA ENGENHARIA E
SERVICOS
LTDA:50604004000157
Dados: 2025.05.19 12:41:28
-03'00'

R. RITTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Rodolfo Ritta Figueiredo
Sócio

Documento assinado digitalmente
 **FILIFE EMERSON MELLO ANTAS**
Data: 06/05/2025 14:57:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Filipe Emerson Mello Antas
Engenheiro Civil
CREA/RJ: 2019107643

1) TESTEMUNHA: _____

Nome:

CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: **R. RITTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** com sede à Av Vinte e Dois de Maio, 5990 – Centro – Itaboraí - RJ, inscrita no CNPJ. sob o n° 50.604.004/0001-57, Inscrição Municipal n.º 1/041065, neste ato representada pelo seu Sócio, Rodolfo Ritta Figueiredo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. n.º 248317570, CPF n.º 152.499.087-64.

CONTRATADO: **FILIPPI AMANCIO DE ARAÚJO**, brasileiro, Engenheiro Civil, residente à Av José Abdias dos Santos, 5707, Bairro: Maria Paula, Município: Niterói, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 24.756-151, portador da Carteira de Identidade n° 291585768 - CREA-RJ, e inscrito no CPF sob o n." 169.605.667-26

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes contratantes, designada simplesmente CONTRATANTE E CONTRATADA, têm ajustado o seguinte:

CLÁUSULA 1 - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA de serviços técnicos como engenheiro civil, nas obras da CONTRATANTE, atuando em todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contemplada no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA 2 – JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

Os serviços serão prestados em carga horária de 6 (seis) horas de trabalho por dia útil.

CLÁUSULA 3 – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços estabelecidos na Cláusula 1, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a remuneração mensal de **R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, que será pago até o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

3.2 - No valor estipulado no item 3.1 não estão incluídas quaisquer despesas decorrentes de viagens para fora do Rio de Janeiro, tais como passagens aéreas ou terrestres,

hospedagem, refeição, combustível, etc., as quais serão reembolsadas pela CONTRATANTE mediante comprovação.

CLÁUSULA 4 - PRAZO

O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante simples aviso com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 5 - FORO


Fica eleito o Foro da Cidade do Itaboraí, privilegiado sobre qualquer outro, para dirimir as eventuais questões oriundas do presente contrato.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025.

R. RITTA
ENGENHARIA E
SERVICOS
LTDA:506040040001
57

Assinado de forma digital
por R. RITTA ENGENHARIA
E SERVICOS
LTDA:50604004000157
Dados: 2025.05.19
12:42:18 -03'00'

R. RITTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Rodolfo Ritta Figueiredo
Sócio

Documento assinado digitalmente
 FILIPPI AMANCIO DE ARAUJO
Data: 06/05/2025 13:32:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Filippi Amâncio de Araújo
Engenheiro Civil
CREA/RJ: 2024108112

1) TESTEMUNHA: _____

Nome:

CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: R. RITTA SERVIÇOS E SERVICOS LTDA com sede à Av Vinte e Dois de Maio, 5990 – Centro – Itaboraí - RJ, inscrita no CNPJ. sob o nº 50.604.004/0001-57, Inscrição Municipal n.º 1/041065, neste ato representada pelo seu Sócio, Rodolfo Ritta Figueiredo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. n.º 248317570, CPF n.º 152.499.087-64.

CONTRATADO: RAFAEL SANTOS DE SOUZA, brasileiro, Engenheiro Eletricista, residente à Rua Santa Catarina Lt32 Qd35, Bairro: Vila Brasil, Município: Itaboraí, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 24.859-088, portador da Carteira de Identidade nº 2002100892 - CREA-RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 081.902.317-58

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes contratantes, designada simplesmente CONTRATANTE E CONTRATADA, têm ajustado o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA de serviços técnicos como engenheiro civil, nas obras da CONTRATANTE, atuando em todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contemplada no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA 2 – JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

Os serviços serão prestados em carga horária de 6 (seis) horas de trabalho por dia útil.

CLÁUSULA 3 – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços estabelecidos na Cláusula 1, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a remuneração mensal de R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais, que será pago até o 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

3.2 - No valor estipulado no item 3.1 não estão incluídas quaisquer despesas decorrentes de viagens para fora do Rio de Janeiro, tais como passagens aéreas ou terrestres, 2 hospedagem, refeição, combustível, etc., as quais serão reembolsadas pela CONTRATANTE mediante comprovação.

CLÁUSULA 4 – PRAZO


O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante simples aviso com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA 5 – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Itaboraí, privilegiado sobre qualquer outro, para dirimir as eventuais questões oriundas do presente contrato.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025.

R. RITTA SERVIÇOS E SERVICOS LTDA
Rodolfo Ritta Figueiredo Sócio

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL SANTOS DE SOUZA**
Data: 31/07/2025 11:48:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafael Santos de Souza
Engenheiro Eletricista
CREA/RJ: 2002100892



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 14/07/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

89169/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: FILIPE EMERSON MELLO ANTAS
Registro: 2019107643 Data de Registro: 01/07/2019
Carteira: RJ-D Emitida em: 09/09/2021
CPF: 131.232.667-02
RNP: 2018672746

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITEROI-UNIAN

Data colação de grau: 26/04/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 89169/2025

Emitida às: 14/07/2025 10:43 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5562622596169495

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 20/05/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

67871/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	FILIPPI AMANCIO DE ARAUJO	Data de Registro:	28/11/2024
Registro:	2024108112	Emitida em:	11/12/2024
Carteira:	RJ-/D		
CPF:	169.605.677-26		
RNP:	2022862457		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data colação de grau: 11/10/2024

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 67871/2025

Emitida às: 20/05/2025 09:55 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9209723686146142

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2025200710
Razão Social: R. RITTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.604.004/0001-57
Data Registro: 04/07/2025
Endereço: AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO 5990 BL04 APT0 405 CENTRO - ITABORAÍ - RJ, CEP: 24800-065

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 500.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

AGÊNCIAS DE VIAGENS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 88500/2025)

ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E. ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; LAVANDERIAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OPERADORES TURÍSTICOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO MUSICAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

FILIFE EMERSON MELLO ANTAS

RNP: 2018672746

Registro: 2019107643 expedido em 01/07/2019

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 04/07/2025

Inclusão como RT: 04/07/2025



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 3/3
Data: 11/07/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

88500/2025

VÁLIDA ATÉ: 04/09/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 88500/2025)

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FILIPPI AMANCIO DE ARAUJO

RNP: 2022862457

Registro: 2024108112 expedido em 28/11/2024

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 04/07/2025

Inclusão como RT: 04/07/2025

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 88500/2025

Emitida às: 11/07/2025 07:42 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6682151132582425

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 31/07/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

95407/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	RAFAEL SANTOS DE SOUZA	Data de Registro:	20/02/2002
Registro:	2002100892	Emitida em:	29/01/2020
Carteira:	RJ-168370/D		
CPF:	081.902.317-58		
RNP:	2002832340		

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA DE NITEROI-UNIAN

Data colação de grau: 29/09/2018

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 95407/2025

Emitida às: 31/07/2025 12:57 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5617708879014611

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.604.004/0001-57
Razão Social: R RITTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Endereço: AV VINTE E DOIS DE MAIO 5990 BLOCO 04 APTO 405 / CENTRO / ITABORAI / RJ / 24800-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081908216222238241

Informação obtida em 25/08/2025 07:45:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8812963</p> <p>CPF/CNPJ: 50.604.004/0001-57</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço R. RITTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO CENTRO ITABORA1/RJ 24800-065</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	 <p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 27/02/2025 Autenticação: 4paq.b2fh.f868.2duj</p>
---	---

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2025

À Comissão Permanente de Contratação

a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref. Concorrência Pública nº 21/2024

Fornecedor: R. RITTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.604.004/0001-57

Ins. Estadual: 13.340.730 – Ins. Municipal: 1/041065


Endereço: Avenida Vinte e Dois de Maio, 5990 Bloco 4 Apt 405 – Centro –
Itaboraí/RJ

CEP: 24.800-065 – Telefone: (21) 97148-2530

E-mail: r.rittaengenharia@gmail.com

A empresa acima, DECLARA que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas, estando plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

R. RITTA
ENGENHARIA E
SERVICOS
LTDA:506040040001
57



Assinado de forma digital
por R. RITTA ENGENHARIA
E SERVICOS
LTDA:50604004000157
Dados: 2025.08.21
22:44:34 -03'00'

Nome: Rodolfo Ritta Figueiredo

CPF: 152.499.087-64

Sócio

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2025

Fornecedor: R. RITTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.604.004/0001-57

Ins. Estadual: 13.340.730 – Ins. Municipal: 1/041065

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Maio, 5990 Bloco 4 Apt 405 – Centro –
Itaboraí/RJ

CEP: 24.800-065 – Telefone: (21) 97148-2530

E-mail: r.rittaengenharia@gmail.com

A empresa acima, declara, nos termos do art. 67, III, da Lei 14.133/2021, possuir pessoal Técnico, instalações e aparelhamento adequados e disponíveis, quando da contratação para a execução das obras e serviços objeto da Concorrência Eletrônica nº 13/2024, conforme abaixo:

- a) EQUIPAMENTOS
 - Pá Carregadeira
 - Caminhão Basculante 17 t
 - Betoneira 420

- b) MÃO DE OBRA - EXECUÇÃO DE OBRA
 - Vigia ·Apontador
 - Encarregado
 - Engenheiro ou arquiteto pleno
 - Técnico de segurança do trabalho

R. RITTA
ENGENHARIA E
SERVICOS
LTDA:506040040001
57

Assinado de forma digital
por R. RITTA
ENGENHARIA E SERVICOS
LTDA:50604004000157
Dados: 2025.08.21
22:36:39 -03'00'

Nome: Rodolfo Ritta Figueiredo

CPF: 152.499.087-64

Sócio

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2025

Fornecedor: R. RITTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.604.004/0001-57

Ins. Estadual: 13.340.730 – Ins. Municipal: 1/041065

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Maio, 5990 Bloco 4 Apt 405 – Centro –
Itaboraí/RJ

CEP: 24.800-065 – Telefone: (21) 97148-2530

E-mail: r.rittaengenharia@gmail.com

Em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 68, da Lei Federal 14.133/21, declaramos, sob as penas legais, não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, nem empregamos menores de 18 (dezoito) anos com carga horária noturna, em serviço perigoso ou insalubre, cumprindo, integralmente, o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

R. RITTA
ENGENHARIA E
SERVICOS
LTDA:506040040
00157

Assinado de forma
digital por R. RITTA
ENGENHARIA E
SERVICOS
LTDA:50604004000157
Dados: 2025.08.19
01:07:58 -03'00'

Nome: Rodolfo Ritta Figueiredo

CPF: 152.499.087-64

Sócio

DECLARAÇÃO DE RECUSA DE VISTORIA

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2025

Fornecedor: R. RITTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.604.004/0001-57

Ins. Estadual: 13.340.730 – Ins. Municipal: 1/041065

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Maio, 5990 Bloco 4 Apt 405 – Centro –
Itaboraí/RJ

CEP: 24.800-065 – Telefone: (21) 97148-2530

E-mail: r.rittaengenharia@gmail.com

DECLARO, para fins de participação da Concorrência Eletrônica XX/2024, que a Empresa acima, optou pela não realização da vistoria técnica nas instalações físicas do objeto dessa licitação, tendo ciência que não poderá alegar em qualquer fase da licitação ou vigência da relação contratual que não realizará os serviços em conformidade com a qualidade e requisitos exigidos.

R. RITTA ENGENHARIA
E SERVICOS
LTDA:5060400400015
7

Assinado de forma digital
por R. RITTA ENGENHARIA
E SERVICOS
LTDA:50604004000157
Dados: 2025.08.21 22:42:06
-03'00'

Nome: Rodolfo Ritta Figueiredo

CPF: 152.499.087-64

Sócio

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 2025

Fornecedor: R. RITTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.604.004/0001-57

Ins. Estadual: 13.340.730 – Ins. Municipal: 1/041065

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Maio, 5990 Bloco 4 Apt 405 – Centro –
Itaboraí/RJ

CEP: 24.800-065 – Telefone: (21) 97148-2530

E-mail: r.rittaengenharia@gmail.com

Em cumprimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21, declaramos, sob as penas legais, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

R. RITTA
ENGENHARIA E
SERVICOS
LTDA:506040040
00157

Assinado de forma
digital por R. RITTA
ENGENHARIA E
SERVICOS
LTDA:50604004000157
Dados: 2025.08.19
01:07:19 -03'00'

Nome: Rodolfo Ritta Figueiredo

CPF: 152.499.087-64

Sócio

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ART 63, INCISO I E
§1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2025

À Comissão Permanente de Contratação

a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref. Concorrência Pública nº 21/2024

Fornecedor: R. RITTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.604.004/0001-57

Ins. Estadual: 13.340.730 – Ins. Municipal: 1/041065

Endereço: Avenida Vinte e Dois de Maio, 5990 Bloco 4 Apt 405 – Centro –
Itaboraí/RJ

CEP: 24.800-065 – Telefone: (21) 97148-2530

E-mail: r.rittaengenharia@gmail.com

A empresa acima, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) RODOLFO RITTA FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF sob o nº152.499.087-64, portador(a) da cédula de identidade nº248317570, DECLARA, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, atender os requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções, coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

R. RITTA ENGENHARIA E SERVIÇOS
LTDA:50604004000157
7

Assinado de forma digital por
R. RITTA ENGENHARIA E
SERVICOS
LTDA:50604004000157
Dados: 2025.08.21 22:51:14
-03'00'

Nome: Rodolfo Ritta Figueiredo

CPF: 152.499.087-64

Sócio



CERTIDÃO

2025.4721737.648-1

Modelo Falência e Concordata

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNECJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:

dez de junho de dois mil e cinco até dez de junho de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de R. RITTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA e CNPJ: 50.604.004/0001-57, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4721737.648-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - Cumprir exigências relacionada a licitação e contratos publicos.

FABIO LUIS DA COSTA - Matr. 22748 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 10/06/2025 17:33:34

ITABORAÍ, 10 de junho de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

50.604.004/0001-57

Inscrição Estadual

13.340.73-0

Data da concessão da inscrição

05/09/2023

Nome empresarial

R. RITTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Título do estabelecimento

R. RITTA ENGENHARIA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO, 5990 BLOCO:04;APT:405
CENTRO - ITABORAÍ RJ 24.800-065

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

24/06/2025

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Secundárias

10.52-0/00 - FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS

23.30-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

23.99-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

28.53-4/00 - FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS

33.14-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

33.14-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

33.14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

33.14-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS

33.29-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.21-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

45.12-9/02 - COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.20-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

46.42-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
46.47-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
46.62-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.63-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
47.63-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
47.89-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
56.20-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

90.03-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

96.01-7/01 - LAVANDERIAS

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 05/09/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Thursday, May 8, 2025 9:38:45 AM

Empresa: 50.604.004 RODOLFO RITTA FIGUEIREDO

CNPJ: 50.604.004/0001-57

Porte Empresarial: Microempresa

Situação: Extinta

Status: Transformada

Empresa: R. RITTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 50.604.004/0001-57

Porte Empresarial: Microempresa

Situação: Registro Ativo

Status: Transformada